PORTARIA Nº 4.536/067/24

"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO"

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais provenientes da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, e em conformidade com o Art. 110 da Lei nº 365/90, **CONCEDE** licença para concorrer a cargo eletivo a Sra. Daiane Aparecida Castilho de Souza, Conselheira Tutelar – como se em efetivo exercício estivesse, na forma do parágrafo 2º do Art. 110 da Lei Municipal 365/90, a partir de 05 de julho de 2024, revogando a Portaria N°4.534/065/24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 26 de junho de 2024.

Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração